



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 12 DE MAIO DE 2015
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 63/2015

*Recebido de
Vereador
Rubens X.
matias.
11/05/15
Cópia
aos
vereadores*

Considerando que o transporte de pacientes de Ibiúna que necessitam de tratamentos médicos e hospitalares é realizado através de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e empresa responsável pela prestação do serviço;

Considerando as inúmeras reclamações da ineficiência da prestação desses serviços, principalmente no que tange a falta de veículos em quantidade suficientes para atender toda a demanda;

Diante do exposto, requero à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Qual a data da assinatura do contrato de prestação dos serviços de transporte de pacientes? Enviando cópia do respectivo contrato;
- 2) Qual data teve início o transporte de pacientes pela referida empresa?
- 3) Qual a quantidade de veículos prestando serviços na data do início da vigência do contrato?
- 4) Qual a quantidade de veículos prestando serviços na presente data?
- 5) Qual valor mensal pago à empresa contratada para o transporte de pacientes? Encaminhar cópia dos pagamentos.
- 6) Relação de motoristas na data do início do contrato, bem como relação dos motoristas prestando serviços na presente data.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MAIO DE 2015.

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -